



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 22/2022 CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 22/2022, para contratação temporária de enfermeiros, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	KARINE WORST DINIZ	220
2	MAIARA MACHADO FERRAZ ROCHA	211
3	CLEVERSON PEIXOTO DUARTE	208
4	LIZIANE DA SILVA MOREIRA	141
5	CRISTIANA SCHUCH	134
6	ANDRESSA LEÃO	125
7	GIOVANIA APARECIDA DE LIMA HOLKEM	105
8	CAROLINA HARDT CARNEIRO	94
9	FERNANDA BUENO BILBY	86
10	CAMILA FRAGA MAHMUD	84
11	GRAZIELE GARCIA BRANDÃO	82
12	MANUELA DOS SANTOS AGUIAR RIBEIRO	69
13	JESSICA SANTOS DA ROSA	64
14	JUSSARA SCHERER LUCCAS	60
15	FLAVIA CAMEF DORNELES LENZ	58
16	FERNANDA DA SIVA SCHEFELBANIS	43
17	BLUMA TATIELE COELHO PIETRO	41
18/19/20/21/22	CATIUSE BECHER FUELBER	40
18/19/20/21/22	ERICO ACOSTA MULLER	40
18/19/20/21/22	FABIO PRESTES	40
18/19/20/21/22	FERNANDA LOPES DE SOUZA	40
18/19/20/21/22	THAYNAN SILVEIRA CABRAL	40
23	ARYELLE GARCIA MEUS	37
24/25/26	ANNE LOUIZE MENEZES XAVIER	35
24/25/26	CAROLINE MOLETTA CIDES	35
24/25/26	RAFAELA MAROSTEGA ROSSATO	35
27	PAOLLA DA SILVA OLIVEIRA	32
28	DEBORA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	31
29	ANA PAULA MARTINS BEMBOM OLIVEIRA	30
30	FERNANDA DOS SANTOS FLORES	27
31/32/33	ABRELINO PINHEIRO ROSSETI	25
31/32/33	ANDERSON ROSAURO EICH	25
31/32/33	NADIA ROCHA FREITAS	25
34	EDILENE GOTTSCHESKY	15
35/36	CAMILA MILITZ ZUZE	10
35/36	VIVIANE LISIE DA CRUZ SAVIAN	10
37	GICELLE MORAES MARTELLI	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodo.sul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Se não houver interposição de recursos que modifiquem a classificação preliminar, fica marcada a data de 16 de agosto do corrente ano para aplicação dos critérios de desempate previstos no edital de abertura e realização de sorteio, se for o caso.

Gabinete do Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal